

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3719 DE 13 DE JULHO DE 2022

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Niterói o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Sabiá, mais antiga agremiação da cidade com 83 anos de

fundação. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º- Declara como Patrimônio Imaterial do Município de Niterói, o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Sabiá.

Parágrafo único- Em decorrência do disposto no artigo 1º fica tombado, em nossa cidade, o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Sabiá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO PROJETO DE LEI №. 035/2022- AUTOR: JHONATAN ANJOS

DECRETO Nº 14.446/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021. **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.090.560,41 (sete milhões, noventa mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.446/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<u> </u>	EDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS AL		ANIAO			
ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6273	339039	138	9.600,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.244.0140.5060	339030	138	8.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.244.0140.5060	339032	138	8.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339030	138	29.452,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4187	339039	138	5.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.6273	339039	138	18.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6282	339040	138	108.600,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339030	138	137.071,41	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	138	16.500,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	449052	138	100,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	449061	138	1.750.237,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339030	138	5.000.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	9.600,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.244.0140.5060	449052	138	-	16.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	339039	138	-	29.452,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.128.0145.4186	339039	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.1502	339039	138	-	18.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6311	339040	138	-	108.600,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0153.5089	339030	138	-	50.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	138	-	87.071,41
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	138	-	16.500,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	138	-	100,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.482.0141.5309	449061	138	-	1.750.237,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	-	5.000.000,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				7.090.560,41	7.090.560,41

NOTA:



FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO N° 14.447/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 34.191.368,98 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 13 de julho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.447/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	D/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	538	4.021.668,75	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339039	538	10.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6251	339036	628	81.514,67	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6251	339039	628	35.016,67	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6273	339039	627	133.770,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6126	339039	538	207.410,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339039	538	1.720.908,04	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0132.4044	339039	538	1.444.808,59	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339031	538	600.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339036	538	500.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339039	538	1.700.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.482.0141.5309	449061	501	3.402.227,52	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	449051	538	259.482,65	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	538	3.412.640,35	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	440.755,39	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	1.651.809,27	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.5541	449051	538	210.096,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	14.259.498,72	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.6251	339039	538	99.762,36	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO		501		501	-	3.402.227,52
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	30.538.840,12
SUPER	ÁVIT FINANCEIRO			627	-	133.770,00
SUPER	ÁVIT FINANCEIRO			628	-	116.531,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					34.191.368,98	34.191.368,98

FONTE 501 – SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE PRÓPRIA FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE

SAÚDE

FONTE 628 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N° 14.448/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Os Membros titulares e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e entidades competentes, para compor a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos-CPRAC, ficam designados na forma a seguir especificada:

I- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização de Gestão: Titular Letícia Gonçalves Bravo em substituição a Ellen Cristine Bonadio Benedetti

Suplente Rafaela de Oliveira Lopes em substituição a Mauricio Montero Martins

oupleare National de Sonia Agreement de la Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.449/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,



DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Bento Maria da Costa, atual General Eurico Gaspar Dutra, nº 99 antigo, depois 106 e hoje 743 e 745, em Jurujuba, nesta Cidade, com 83.000,00m², e o domínio útil da área de marinha - RIP nº 58650000102-11, com 22.687,86m², acréscimo de Marinha I, com 1.454,12m², e acréscimo II - RIP 5865.0101800-98, com 6.063,07m², tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7592, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/8581/2021.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de implantação de um Parque Natural Municipal.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

 PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio

de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 de julho de 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO DECRETO Nº 14.450/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói.

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel denominado área de terras próprias e parte de Marinha, situado na Avenida Bento Maria da Costa, em Jurujuba, nesta Cidade, com área total de 129.091,00m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 16.178, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 020.605-2.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n $^\circ$ 80/8580/2021. **Art. 3^\circ -** O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de
- implantação de um Parque Natural Municipal.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo $7^{\rm o}$, do Decreto Lei 3365/41.
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio
- de força policial.

 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 de julho de 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. Nº871/2022— Considera exonerado, a pedido, a contar de 27/06/2022, MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO MARQUES do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva.

Port. Nº872/2022— Considera nomeada, a contar de 27/06/2022, DANIELA HERMOGENIO DE SOUZA para o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Figueiredo Marques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. Nº873/2022- Criar a Comissão de Estudos para Implantação e Gestão do Morro do Morcego, localizado no bairro de Jurujuba, Niterói, composta pelos seguintes membros:

- Rafael Robertson Oliveira Figueiredo Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
 Recursos Hídricos e Sustentabilidade SMARHS Coordenação
 José Guilherme do Vale Azevedo Secretaria Municipal de Governo- SEMUG
- Amanda Jevaux da Silva de Souza Gestão de Lagoas Gabinete do Prefeito -GP
- Renan Pontes de Moura Procuradoria Geral do Município PGM
- Augusto Cesar da Cunha Torres Coordenador Regional de Jurujuba André Cesar Barbosa Bento Diretor de Turismo Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR
- Nagia Bruna Martins Pinto Drumond Secretaria Municipal de Planejamento,
- Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG
 Lucas José Lopes Paz Secretaria Municipal de Fazenda SMF
 Paulo Bidegain da Silveira Primo Biólogo Representante da Sociedade Civil

Despacho do Prefeito

Processo 20/2393/2022 - Autorizo - Edno Cabral de Moraes, matr. № 229.293-6. SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 13/2022- Designa, a contar de 02/07/2022, o Subsecretário MARCELO DA SILVA MARTINS, matrícula nº12.44539-0 para cumprir a função de responsável pelo Controle Interno da Secretaria Executiva, em substituição ao servidor Marlos Luís de Araújo Costa.

EXTRATO Nº20 / 2022

Ata de Registro de Preço nº001/2022,



Objeto: Registro de preço para Futura e eventual contratação de confecção e instalação de Iona vinílica, placas de ACM, letras e placas em aço e adesivos vinílicos; Processo 1800000751/2021; Modalidade de Licitação Pregão Presencial N°026/2022; Partes: Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a Empresa L1 M3 Publicidade Ltda Cnpj. nº04924058/0001-82 para o único lote no valor total licitado de R\$647.999,94 (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais), A vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir de 12/07/2022; Data da Assinatura : 12 de julho de 2022; Fundamento: Pregão presencial n°026/2022 Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos

no portal da prefeitura: www.niteroi.ri.gov.br/sexec

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Abono Permanência – Deferido – 20/2374, 1476, 2158, 2358/2022

Abono Permanência – Indeferido – 20/2423/2022 Adicional – Deferido – 20/1797, 2360, 2186/2022 Retificação de Nome – Deferido – 20/2581/2022

Progressão Funcional - Indeferido - 20/2484, 2409, 2411/2022
Progressão Funcional - Deferido - 20/2484, 2409, 2411/2022
Progressão Salarial - Indeferido - 20/1914, 2416/2022
Pagamento de Férias Não Gozadas - Indeferido - 20/2301, 1912/2022
Prorrogação de Posse - Deferido - 20/2746/2022

Benefício do art. 180, da Lei Orgânica - Indeferido - 20/2596/2022

Insalubridade – Indeferido – 20/2560/2022 Licença Especial – Indeferido – 20/2424, 2386/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 037/2022 INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante DAVI DA SILVEIRA RODRIGUES tendo como Urbanismo e Mobilidade e o estudante DAVI DA SILVEIRA RODRIGUES tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; **DBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (66) meses, com início da vigência em 13/06/2022 e término em 12/12/2022; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 1471; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Julho de 2022. de Julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 062/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Instituto Árvore de Bons Frutos, com o intuito de apoiar os atletas que irão disputar o Campeonato de Jiu Jitsu-Pan Kids 2022, nos EUA no valor de R\$ 27.747,00(Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 062/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000116/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 04 /2022- Designar, a contar de 01/07/2022, o servidor MARCUS CARPI, matrícula nº1246178-0 para cumprir a função de responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em substituição ao servidor Marcelo Murta Velloso, em conformidade Portaria n.º 004 CGM/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

PORTARIA n° 37 /2022

130000128/202

130001244/2022 130001245/2022

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

130000154/2022	130001182/2022
130000155/2022	130001187/2022
130000191/2021	130001196/2022
130000231/2022	130001210/2022
130000437/2022	130001212/2022
130000596/2020	130001251/2022
130000724/2020	130001267/2022
130001024/2022	130001292/2022
130001070/2022	130001293/2022
130001094/2022	130001303/2022
130001138/2022	130001311/2022
130001139/2022	130001316/2022
130001166/2022	130001390/2022
130001181/2022	130001385/2022

- Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

130000171/2022 130001323/2022 130000268/2022 130001325/2022 130001071/2022 130001326/2022 130001099/2022 130001330/2022 130001150/2022 130001331/2022 130001153/2022 130001332/2022 130001154/2022 130001337/2022 130001165/2022 130001342/2022 130001168/2022 130001361/2022 130001180/2022 130001383/2022 130001189/2022 130001429/2022

130001315/2022

130001436/2022

130001441/2022



| 130001266/2022 | 130001453/2022 | Art. ° - Ficam DEFRIDAS as Trocas de Titularidade abaixo:

NOME	PA
EDINÉA VIEGAS LAURINDO	130001250/2022
CRISTIANO MENEZES DO AMARAL LIMA	130001327/2022

PORTARIA SEOP n.º 038/2022, de 17 de julho de 2022- Designar o servidor, MARCIO DE PINA COSTA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.577-4 , para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.114-6 e JULIANA ROCKERT PALHANO, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.536-8, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa ARMAZEM NAUTICO OCEANICA LTDA-ME, especializada no fornecimento de Quadriciclos, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Niterói e desta Secretaria de Ordem Pública – Processo nº 130001850/2021.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 076/2022

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 180/2021, encerra o **SOBRESTAMENTO** do Processo nº 130000827/2021, concedido através da Portaria nº 075/2022.

PORTARIA Nº 077/2022- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Pablo Soares Catunda, matrícula 1242.606-0, com pena de **REPREENSÃO**, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada. Ao ser lhe ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou provas que justificassem a ausência de transgressão funcional ou motivassem decisão contrária, como apurado em Procedimento Interno de nº 160 de 2022.

Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor

Publicação 1144 - Processo: 130/1454/2022

POWER CRED INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS SF L

pertinentes, Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo MPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5510. Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.

Publicação 1145 - Processo: 130/1516/2022 DUANA ESSENCIAS LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5516. Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.

Publicação 1146 - Processo: 130/1491/2022

BRENO GOUVEA PEREZ COMERCIO DE ALIMENTOS

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5333. Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.

Publicação 1147

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público os autos de infração abaixo:
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5534 de 29/06/2022, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6084 de 04/07/2022, EMP. XLV INCORPORAÇÕES

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022 **HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 030014472/2020 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da planta genérica de valores (PGV), através da aplicação de metodologia moderna de avaliação em massa de imóveis, contendo os valores de metro quadrado para terrenos e para edificações em território urbano no município de Niterói, mapeado no terrenos e para edificações em territorio urbano no municipio de Niteroi, mapeado no sistema de informações geográficas web (SIG) já existente, com simulação de alíquotas do imposto territorial urbano (IPTU) e proposição de alterações na legislação para compatibilização da nova PGV e capacitação da equipe técnica da contratante para atualização periódica da base de dados, conforme as específicações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 025/2022, adjudicando a prestação de serviço à empresa SAFRA PLANEJAMENTO E GÉSTÃO LTDA - CNPJ nº 08.021.788/0001-24, para o único item no valor total licitado de R\$399.300,00 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do cancelamento da isenção, recálculo do IPTU 2019 e alteração da titularidade na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002596/2019	148104-3	MAURO SÉRGIO STAL	730.926.577-72

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/007728/2019	52713-5	CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	010.994.837-86

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT - EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo



mencionados por não terem sidos localizados nos enderecos cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificado da exigência no prazo de 30 (trinta) dias nas respectivas CGMs, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei 3.368/18.

paragraio iv, da ici c			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/012054/2018	CGM 115533-7	MULTIMENTES CLINICA E CONS. DE PSIC. S/S LTDA	27.643.424/0001-20
030/011254/2018	CGM 129188	MÖNICA GARCIA DE MORAES	085.908.587-23

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI - EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção de IPTU na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002759/2019	92759-0	OLGA LEOCADIA WERNECK COUTINHO	229.907.127-04

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI - EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido apenas a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO NOME CPF/CNPJ DORALICE MOREIRA VASCONCELOS 030/000564/2019 115593-6 100 324 317-75

Setor de cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do não conhecimento do requerimento nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
650/000354/2021	262050-8	VANTUIL GAUDENCIO MOREIRA DA SILVA	209.693.507-59
650/000355/2021	262052-4	ADENIR FERNANDES DE SOUZA GOMES	012.647.697-76

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/007230/2022	265611-4	ESPÓLIO DE ALBERTO VENTURA	076.029.287-68
030/011644/2021	49217-3	LUIZ BONVINI VIGO	040.656.977-00
030/009993/2021	108742-8	ROSANA MARCONDES DOS SANTOS	640.056.077-72
030/009993/2021	108743-6	ROSANA MARCONDES DOS SANTOS	640.056.077-72
030/008647/2022	69412-5	RITA DE CASSIA SANTOS CORREA LIMA	747.052.707-97
030/009816/2022	62072-4	ANDRE BRITO DE ALMEIDA	106.153.227-51
030/008772/2022	72005-2	NATALIA GUEDES MIGUEL GUIMARÃES	124.153.387-37
030/008404/2022	234886-0	DOMUS CONSTRUÇÕES E	18.615.268/0001-
		EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01
030/009212/2022	61400-8	MARIA LUCIA ROCHA TEPEDINO	572.864.267-53
030/016257/2021	7127-4	JULIA AMIN VIEIRA ABI JAOUDI	111.991.207-58
030/010784/2021	49517-6	LÁZARO ANTONIO DE SANTANA	173.781.335-15
030/006255/2022	72923-6	CARLOS SEBASTIÃO GUIMARÃES NUNES	390.445.647-49
030/023830/2018	575-1	ROSALIA HYPOLITO SOARES DE SOUZA	023.318.457-00
030/023830/2018	159374-8	ROSALIA HYPOLITO SOARES DE SOUZA	023.318.457-00
030/006847/2022	117657-7	ESPÓLIO DE ANTONIETA GONÇALVES	177.917.317-20
		MAGALHÃES	
030/006847/2022	117658-5	ESPÓLIO DE ANTONIETA GONÇALVES	177.917.317-20
		MAGALHÃES	
030/005833/2021	9453-2	ESPÓLIO DE MARIA LYGIA SERPA DE MORAES	390.798.137-53

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda. niteroi.rj.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 021/2022 de 13 de julho de 2022 - Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000157/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para garantia de estrutura tecnológica afim de possibilitar a realização do serviço Cadúnico Itinerante, na forma do Termo de Referência.

1) Maria Júlia Dias Rodrigues - MATRÍCULA: 1246.119-0

Sergio Bastos Bittencourt Junior - MATRÍCULA: 241.790-5

Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 02/04/2022, revogadas as disposições em contrário.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA № 642/2022 - Art. 19 - Designar para compor a Comissão
Grupo Técnico Condutor da Saúde Integral da População Migrante e Refugiada, em
consonância com a Portaria nº 440/2022, publicada em D.O. em 25/03/2022, os seguintes servidores:

VIPACAF:

Titular/Coordenador do GT: Jaime Everardo Platner Cezario - Mat.432.094; Suplente: Analice Martins - Mat. 437.361-8;

SUBSECRETARIA DE REDES:

Titular: Katia Regina de Oliveira Azevedo Rocha - Mat. 1634284; Suplente: Paola Valadares Console - Mat. 436.4956;

VIPAHE:

Titular: Ana Carina Gamboa da Silva – Mat. 436.448; Suplente: Rodrigo Dezerto Rodriguez – Mat. 437.723;

FESAÚDE:

Titular: Sophia Rosa Benedito - Mat.1088-0;

Suplente: Ronny Peterson Lourenço Pereira – Mat.1066-9.

Art. 2º - O desempenho das atribuições da referida Comissão, não acarretarão ônus para a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a entrega de 2 (dois) aparelhos de anestesia SAT500 com monitor multiparâmetro Takaoka (especificações técnicas descritas no Termo de Referência), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por meio do contrato nº 38/2021, na qual após apurações fáticas elucidadas nos autos, abertura de contraditório a empresa P&B VIDA HOSPITALAR LTDA e com amparo jurídico, decidiu-se pela aplicação da penalidade de advertência.

Ressalte-se que tal decisão baseia-se na Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor, no contrato nº 38/2021 e no processo administrativo 200/3708/2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido
200007936/2022 - RENATO BAPTISTA ALVES
200009274/2022 - Nelly Souza de Figueiredo
200009710/2022 - Leila Cristina Teixeira de Oliveira
200009831/2022 - Lenira Maria Ferreira da Silva

200008387/2022 - Maria Angelica Gualda Dantas Moro 200007288/2022 - Rosemery Nunes Cardoso

ZUUUU/Z88/ZUZZ - Rosemery Nunes Cardoso Auxílio Transporte - Deferido 200008295/2022 - Zalmir Camara Duarte 200008480/2022 - Elisangela da Silva Branco Redução de Carga Horária - Deferido 200009480/2020 - Elisangela da Silva Branco Redução de Carga Horária - Deferido 20000978 (2000)

200003226/2022 - Liliane Clemente da Silva Renovação de Readaptação de Função - Deferido 200008045/2022 - Judith Maria do Nascimento INSALUBRIDADE - DEFERIDO

200000992/2022

200000602/2022

200007023/2022 200004844/2022

200004602/2022

200001374/2022 200001651/2022

200007701/2022

200005566/2022 200005842/2022

200005834/2022

200005716/2022 200001182/2022

200002428/2022

200005588/2022

200001319/2022

200005613/2022

200008518/2022

200008518/2022

Licença Especial - Deferidas

200/2903/2022 - JOÃO LUIS DE OLIVEIRA MARQUES

200/4257/2014 - ZENILDA DA SILVA PINHEIRO GODOY

200/6412/2022 - MÁRCIA LUCIA BRAGA COUPEY

200/4729/2012 - ADRIANE ORRICO BEZERRA

200/10993/2017 - MARIA DA GUIA DOS SANTOS LUNA

200/16781/2008 - GLADYS MARIANI CAUSSIN

200/10246/2019 - JOSÉ MAURICIO LINHARES BARRETO JUNIOR

Averbação de Tempo de Servico

Averbação de Tempo de Serviço
Proc 200/10001/2022 - Itamara Bezerra de Moura Santos - Deferido
Proc 200/10136/2022 - Silvio Gois da Silva - Deferido

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA JOSÉ RIBEIRO SABINO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.917-3, Classe A, Referência XIV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200007953/2021, de 13/07/2021.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de O Chele do Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: 5 - CI 80 - 12/07/22. Saúde N° 34.

Monica Silva Palmier da Veiga. Av. Sete de Setembro 317/1308 Santa Rosa Niterói Rj. Crpj. 876.134.337-49. N° Processo. 200008608/22. Atividade.

Consultório Médico.



Sheila Beatriz de Carvalho Mello. Rua Lopes Trovão 4488/1001 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 819.343.517-68.N° Processo.200008245/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Irma Paula Rottschaefer. Rua Gavião Peixoto 124/1508 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 01.815.261/0001-22. N° Processo. 200006852/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Eliel Figueiredo Diagnósticos Médicos de Apoio Eireli. Rua Dr. Celestino 122/103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.019.085/0014-90. N° Processo. 200006623/22. Atividade. Posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Fibroendoscopia Ltda. Rua Dr. Celestino 122/806/807/823/825/826 Centro Niterói Rj. Cnpj. 31.825.425/0001-63. N° Processo. 200007658/22. Atividade. Consultório Médico.

Fleury S.A. Av. Ernani do Amaral Peixoto 60/101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 60.840.055/0077-30. N° Processo. 200007509/22. Atividade. Posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Clinica Odontológica Dra. Ana Rita Barcelos Alves Ltda. Rua Miguel de Frias 51/701 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.013.023/0001-27. N° Processo. 200008305/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Ana Rita Barcelos Alves. Rua Miguel de Frias 51/701 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 003.107.417-00. N° Processo. 200008584/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Vinicius da Silva Gomes. Rua Miguel de Frias 150/712 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 111.161.527-62. N° Processo. 200006897/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Centrofisio Centro de Fisioterapia Ltda S/C.Rua São Pedro 154/804 Centro Niterói Rj. Cnpj.00.089.547/0001-06.N° Processo.200007359/22.Atividade.Clinica de Fisioterapia.

Hannaah Reis Graça. Rua Noronha Torrezão 24/1404 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.125.322.727-67. N° Processo. 200006667/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Andrea Costa Soschino. Rua Otavio Carneiro 100/812 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 072.225.547-00. N° Processo. 200007140/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Fisioterapia.

Vejja Prime Niterói Comercio Varejista F. Rua Lopes Trovão 134/107 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 22.590.544/0001-93. N° Processo. 200006826/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

José Gonzaga Rossi da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/406 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 444.541.987-72. N° Processo. 200007040/22. Atividade. Consultório Médico.

Claudio Vieira Catharina Atendimentos Médicos Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 182/607 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 21.942.705/0001-06. Nº Processo. 200003534/22. Atividade. Consultório Médico.

Ana Luisa Saleme Colnaghi Serviços de Psicologia. Rua Miguel de Frias 150/1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.776.305/0001-46. N° Processo. 200006814/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Monica Kopschitz Praxedes Lusis. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1408 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 720.594.867-34. Nº Processo. 200007472/22. Atividade. Consultório Médico.

Virginia Contino Torres Vasquez. Av. Sete de Setembro 317 puc Icaraí Niterói Rj. Cnpj 01266966757.N°Processo.200002931/22.Atividade.Consultório de Fonoaudiologia

Agostinho Soares da Silva. Rua Mariz e Barros 288 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 354.759.437-53. N° Processo. 200002931/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Eliane Baeta Soter da Silveira Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/1007 Centro Niterói Rj. Cnpj. 760.614.857-00. N° Processo. 200007277/22. Atividade. Consultório Médico.

Centro de Estetica Rafaella Matos Eireli-Me. Estr. Caetano Monteiro 1650 / 229 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 33.163.105/0001-10. Nº Processo. 200007329/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Michele Fernades Viegas. Av. Sete de Setembro 317/302 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. 002.267.780-10.N° Processo.200007338/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Benito Accetta. Av. Ernani do Amaral Peixoto 55/410. Centro - Niterói Rj. Cnpj. 574.090.137-53. N° Processo. 200005065/22. Atividade. **Consultório Médico. Luiz Augusto Nacif de Almeida**. Rua Miguel de Frias 77/1005 - Icaraí Niterói

Luiz Augusto Nacif de Almeida. Rua Miguel de Frias 77/1005 - Icarai Niterói Rj. Cnpj. 281.967.327-91. N° Processo. 200007200/22. Atividade. Consultório Médico.

Fisioterapia Aqua Fish Ltda Epp Av. Sete de Setembro 133 Icaraí Niterói Rj Cnpj. 03.955.790/0004-08. N° Processo.200007294/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Estetica Anna Petacci Eireli. Av. Roberto Silveira 464 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj 13.996.0722/0001-82.N° Processo.200007076/22. Atividade. Instituto de Estetica. Ricardo Carneiro Ramos. Rua Miguel de Frias 77/916 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 494.191.707-30. N° Processo. 200006860/22. Atividade. Consultório

Paulo Roberto Correa. Av. Ernani do Amaral Peixoto 55/1005 Centro Niterói Rj. Cnpj. 455.401.107-06. N° Processo. 200006857/22. Atividade. Consultório Médico. Alfredo Ricardo Tauil. Rua Ator Paaulo Gustavo 160/1217- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 300.705.467-20. N° Processo. 200007190/22. Atividade. Consultório Médico. Espaço Linear Mente e Saúde Psicología e Saúde Clinica Eireli. Rua Dr. Borman 23/1106 Centro Niterói Rj. Cnpj. 33.853.256/0001-09. N° Processo.

Borman 23/1106 Centro Niterói Rj. Cnpj. 33.853.256/0001-09. N° Processo. 200007188/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Consultório Médico Dr. Alfredo Ricardo Tauil. Rua Ator Paulo Gustavo 160/1217 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.277.183/0001-36. N° Processo. 200007191/22. Atividade. Consultório Médico.

Cecilia Pereira Regotto Oliveira Magalhães.Av.Quintino Bocaiúva 325/117 Niterói Rj. Cnpj. 30.581.280/0001-30.N° Processo.200007049/22.Atividade. Instituto de Beleza.

Sonia Conte Caracciolo Costa.Rua Academico Walter Gonçalves 01/601Centro Niterói Rj. Cnpj. 620.476.207-91. N° Processo. 200004636/22. Atividade. Consultório Médico.



Uronit - Servicos Médicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1424 Icaraí Niterói Cnpj. 11.956.945/0001-06. N° Processo. 200004863/22. Atividade. Consultório Médico

Laboratório Dom Bosco Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/909 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 29.216.090/0008-00. Nº Processo. 200003730/22. Atividade. Posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Luiz Otavio Ferreira de Souza Nazar. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1424 Icaraí Cnpj. 088.473.827-26. N° Processo. Atividade.Consultório Médico.

Diagnósticos da America S.A. Rua Miguel de Frias 173 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 61.486.650/0552-47. N° Processo. 200002734/22. Atividade .Serviço de Ressonância Magnetica.

Diagnósticos da America S/A. Av. Roberto Silveira 497 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.486.650/0336-00. № Processo. 200002737/22. Atividade. Clinica de

Radiognóstico e Imagem sem Internação.

Oftalmos Reunidos Clinica e Cirurgia Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1215 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.971.918/0002-10. N° Processo. 200005137/22.

Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Clinica Psicológica Daniela e Jaccoud Ltda-Me. Av. Ernani do Amaral

Peixoto 479/205 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.300.663/0001-27. Nº Processo. 200002650/22.

Atividade. Clinica de Psicologia e Psicanalise.

Daniele Barbosa Jaccoud Ferraz de Oliveira. Av. Ernani do Amaral Peixoto 479/205 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 010.034.397-05. N° Processo. 200002651/22. Atividade. Consultório de Psicología.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Av. Sete de Setembro 221/227/229/233 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.256.128/0001-56. N° Processo. 200007584/22. Atividade. Serviços Médicos.

Reabiliarte Terapias Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/301/303/312/313 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.642.754/0001-03. Nº Processo. 200004553/22. Atividade. Clinica de Fonoaudiologia e Musicoterapia.

Alergo Imuno Serviços Médicos Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 01/601

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.367.558/0001-10. Nº Processo. 200004634/22. Atividade. Serviços Médicos.

Claudia Regina Lucas Alves. Rua Otavio Carneiro 100/1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 754.554.557-53. N° Processo. 200004231/22. Atividade. Consultório Médico. José Leonardo Sadenberg. Rua Ator Paulo Gustavo 160/1008 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 016.052.697-35. N° Processo. 200002705/22. Atividade. Consultório

Tibor Imre Kindlovits Szirmai. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1602 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 915.114.298-87. N° Processo. 200004887/22. Atividade. Consultório Médico. Otica Degrau de Niterói Ltda Epp. Alameda São Boa Ventura 540/108 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 08.203.957/0001-47. N° Processo. 200004665/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Cristina Khouri Casalino. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1207 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 636.207.307-53. N° Processo. 200004892/22. Atividade. Consultório Médico. Loureiro Comercio Varejista de Produtos Oticos Ltda. Alameda São Boa Ventura 954 Fonseca Niterói Rj. Cnpj. 35.813.235/0001-87. N° Processo. 200005460/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Habitran Clinica de Avaliação Medica e Psicológica de Condutores de Veiculos S/C Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 350/105555 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 03.771.477/0001-69. N° Processo. 200005407/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Dijon Beauty Center Cabeleireiros Ltda. Rua Pres. Backer 9 lj. 3 Icaraí Niterói Ri. Cnpj. 36.130.470/0001-17. N° Processo. 200007642/22. Atividade. **Instituto de**

Posto de Associados Serviços Médicos Rua Miguel de Frias 51/1008 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 06.196.534/0001-11. N° Processo. 200007710/22. Atividade. **Consultório**

Laboratório Bittar Ltda. Rua Pres. Backer 74 - Icaraí - Niterói Rj.Cnpj. 31.009.187/0006-30. N° Processo. 200001860/22. Atividade. **Posto de coleta de** laboratório de Analises Clinicas.

PUBLICAÇÃO - CL76

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIMPEX LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4248 e processo nº 200015589/2019

RENATO FADEL SANTOS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 4247 e processo nº 200015552/2019.

GIORGIO DE GASPERIS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4246 e processo nº 200015567/2019.

LEIRTON DA SILVA COELHO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4244 e processo nº 200015559/2019. CRISTINA MARIA VELLOZO DAMASCO WEICHERT. Ficou decidido a penalidade

de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4243 e processo nº 200015558/2019. **A DINIZ L.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4242 e processo nº 200015571/2019.

AMERICO CATARINO GRILO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4241 e processo nº 200015555/2019.

LUSA DAVICO SCHNEITER. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 4239 e processo nº 200015554/2019.

JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4238 e processo nº 200015564/2019.

SUZANA IVO GALASSI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4237 e processo nº 200015557/2019.

ROSA MARIA ALVES SALGUEIRO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4236 e processo nº 200015576/2019.
GLORIETE PESSOA ARAGAO FREITAS. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 4235 e processo nº 200015572/2019.

VICTOR ALBERTO CAMBOTHANASSIS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4234 e processo nº 200015561/2019.

JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 4233 e processo nº 200015575/2019.



JOSE CUNEGUNDES NETO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4232 e processo nº 200015574/2019.

ARGEU ALVIM E SILVA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4231 e processo nº 200015573/2019.

NILZA DUARTE DUMPEL. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 4230 e processo nº 200015551/2019. CARLOS EDUARDO BOTTA PEREIRA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0780 e processo nº 200015854/2019.

JAYR SIMOES ALVES MENDES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0779 e processo nº 200015856/2019.

ALFREDO DE OLIVEIRA MENDONÇA. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0777 e processo nº 200015859/2019.

ALCINO JOAQUIM DA SILVA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0772 e processo nº 200015616/2019.

OSCAR CANTINI FILHO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0771 e processo nº 200015614/2019.

HEROINO CARNEIRO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de

Infração nº 0770 e processo nº 200016014/2019.

MABEL LISBOA SHAW. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0769 e processo nº 200016004/2019.

AZENIR ALENCAR SILVA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0767 e processo nº 200016007/2019.

LEONEL ANIBAL ESTEVES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 0766 e processo nº 200016008/2019. ARLECY DA SILVA RODRIGUES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente

ao Auto de Infração nº 0765 e processo nº 200015618/2019. MAURI QUINTINO RIBEIRO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0764 e processo nº 200015617/2019

ANTONIO CARLOS N DE ABREU. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0762 e processo nº 200016009/2019. **LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS FILHO.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0761 e processo nº 200016003/2019.

RAMAO GONÇALEZ FANDINHO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0760 e processo nº 200016010/2019.

HELIO JAPURA VIANA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto

de Infração nº 0758 e processo nº 200016012/2019. JOEL FROES DA CRUZ. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0757 e processo nº 200016006/2019.

ASTOLPHO E DE CASTRO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0756 e processo nº 200015615/2019.

ANTONIO CESAR MOTTA CARVALHO. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0755 e processo nº 200015560/2019.

WALTER LUIZ ESTEVAM WIEDMANN. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0754 e processo nº 200015570/2019.

MARIO MASSAO ISHIKIRIYAMA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0753 e processo nº 200015548/2019.

BAP BRASIL AGROPECUARIA E P LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0752 e processo nº 200015546/2019.

KARINE CARNEIRO FERREIRA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente

ao Auto de Infração nº 0706 e processo nº 200015973/2019.

LERY DE ALMEIDA PIRES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0949 e processo nº 200002852/2019.

ANA ELIZA DE FIGUEIREDO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração n° 0947 e processo n° 200003956/2019. CARLOS HEISS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de

Infração nº 0946 e processo nº 200002823/2019.

SENARA FLORA ROCHA RODRIGUES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0945 e processo nº 200003954/2019.

JOSE PEREZ DE REZENDE. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0943 e processo nº 200003952/2019. **HEBER ANDREA ALMEIDA**. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

ALINEIDA: PICOU decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 0941 e processo n° 200003953/2019.

ELISIO DOS SANTOS DOMINGUES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 0927 e processo n° 200003942/2019.

WILLIAM ANTONIO LIBERATORI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 0925 e processo n° 200002837/2019. PUBLICAÇÃO - CI 77

JAIRO EPAMINONDAS BREDER ROCHA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0923 e processo nº 200003941/2019.

ALVARO MENDES D OLÍVEIRA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente

ao Auto de Infração nº 0920 e processo nº 200003975/2019. **ARLINDO STUMPF.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0917 e processo nº 200002909/2019.

LAURA JESSIE TAVES BEVILACQUA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0916 e processo nº 200002907/2019. **HERODITES DE OLIVEIRA FILHO**. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0914 e processo nº 200003961/2019.

LOURDES APARECIDA ANTONIOLI SOARES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0910 e processo nº 200002900/2019.

CEP CONSTRUÇOES ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0904 e processo nº 200003962/2019.

EDMOND WADIH CURI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0903 e processo nº 200003964/2019. **MODESTO FERREIRA**. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto

de Infração nº 0800 e processo nº 200002858/2019.

CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ficou decidido a

penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1497 e processo nº . 200006193/2020.

FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA VALE. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1493 e processo nº 200006200/2020.

ANANIAS PIMENTEL DE ARAÚJO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1492 e processo nº 200006184/2020.



MEDIHOME ASSISTENCIA CLINICA E REABILITAÇÃO DOMICILIAR LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0672 e processo nº 200016032/2019

DROGARIA PINHEIRO GUIMARAES LTDA. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0673 e processo nº 200015995/2019.

BAR PORCIUNCULA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0673 e processo nº 200015949/2019.

DROGARIA PINHEIRO GUIMARAES LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0674 e processo nº 200015999/2019.

JVS RODRIGUES LANCHONETE LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0681 e processo nº 200002439/2019.

RM NUNES POUSADA GERIATRICA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0645 e processo nº 200015955/2019.

REDE VIP RESIDENCIAL HOTELARIA DA TERCEIRA IDADE LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0646 e processo nº 200015920/2019.

CEIARTES FITNESS LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0649 e processo nº 200015928/2019. CLINICA ODONTOLOGICA MARIA AMELIA ALCURI EIRELI EPP. Ficou decidido a

penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0650 e processo nº 200015950/2019

CLINICA ODONTOLOGICA MARIA AMELIA ALCURI EIRELI EPP. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0650 e processo r

200010929/2018, sendo a penalidade de MULTA.

DROGARIAS PACHECO S/A. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0660 e processo nº 200015600/2019.

CASA DE RÉPOUSO CAROL CAMINHA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 0628 e processo n° 200015864/2019.

CASA DE REPOUSO CAROL CAMINHA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0629 e processo nº 200015865/2019. CASA DE REPOUSO CAROL CAMINHA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0630 e processo nº 200015871/2019

ACONCHEGO DIGNA IDADE LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0641 e processo nº 200016195/2019.

SONIAH SOCIEDADE NITEROIENSE DE ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA

ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0642 e processo nº 200015918/2019.

MASTER JARDIM ACADEMIA E ESPORTE LTDA EPP. Ficou decidido a

penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 0643 e processo n° 200015926/2019.

MEDIHOME ASSISTENCIA CLINICA E REABILITAÇÃO DOMICILIAR LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0623 e processo nº 200015840/2019.

CASA DE REPOUSO CUIDE BEM LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração n° 0624 e processo n° 200008583/2018, sendo a penalidade de MULTA.

CASA DE REPOUSO CUIDE BEM LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO

do recurso, referente ao Auto de Multa nº 5359 e processo nº 200007681/2019. **POUSADA ACONCHEGO LTDA**. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente

ao Auto de Infração nº 0615 e processo nº 200013914/2019.

POUSADA ACONCHEGO LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0616 e processo nº 200006421/2018, sendo a enalidade de MULTA

DOM CORTES RESIDENCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0618 e processo 200015611/2019.

DOM CORTES RESIDENCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0619 e processo n° 200015610/2019

HAMMERNIT ACADEMIA DE GINASTICA L'IDA ME Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0612 e processo nº 200004620/2020.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0613 e processo nº 200015593/2019.

ROBERTO FERNANDES JALES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 2290 e processo nº 200017542/2019.

NUTRY & HEALTHY CONGELADOS EIRELI. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0607 e processo nº 200015930/2019. CLINICA DE RABILITAÇÃO E ESTETICA CORPORAL REVIVER LTDA ME. Ficou

decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0603 e processo n° 200003918/2019.

ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0795 e processo nº 200002868/2019.

RUTH RODRIGUES BARBOZA NOGUEIRA. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0796 e processo nº 200002865/2019. ADELIA DE MATTOS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de

Infração nº 0797 e processo nº 200016019/2019.

ALTINEU PIRES COUTINHO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0798 e processo nº 200016028/2019.

EMILIO HIROSHI YAMADA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0794 e processo nº 200016035/2019.

NELSON RODRIGUES CARDOSO. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0793 e processo nº 200016025/2019. PUBLICAÇÃO - CI 78

JOSE RICARDO PEREIRA DA COSTA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0791 e processo nº 200016023/2019.

JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES. Ficou decidido a penalidade de MULTA,

referente ao Auto de Infração nº 0790 e processo nº 200016042/2019.

DALNY ARAUJO SUCASAS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0787 e processo nº 200016016/2019.

ROSA OLIVEIRA FREITAS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 0786 e processo nº 200016017/2019.



ARMANDO MEDEIROS. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto 0785 e processo nº 200016037/2019.

EDELVAN R ROSA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0784 e processo nº 200016013/2019.

SEAN MICHAEL SPENCER. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 0783 e processo nº 200016015/2019. ANTONIO JOSE DOMINGUES. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0782 e processo nº 200015855/2019

MATHIAS SÁNDRI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0781 e processo nº 200015860/2019.

CLINICA ODONTOLOGICA MARIA AMELIA ALCURI EIRELI EPP. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1836 e processo nº 200015919/2019.

AMARAL E SANTOS CENTRO CLINICO LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1840 e processo nº 200005774/2019. PET IN RIO ITAIPU HOSPITAL VETERINARIO LTDA. Ficou decidido a penalidade

de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1890 e processo nº 200010929/2019.

RAFAEL COSTA MIRALHA CABELEIREIRO ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1696 e processo nº 200015969/2019.

DEPILLE SERVIÇOS DE ESTETICA E BELEZA EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1688 e processo nº 200015868/2019.

LUAM CABELEIREIRO UNISSEX LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1689 e processo nº 200015917/2019. BIONIT 2010 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1690 e processo nº 200015923/2019.

ODONTOLOGIA INTEGRADA FONSECA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1691 e processo nº 200016196/2019.

AMG CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1693 e processo nº 200015971/2019.

DEPILLE SERVIÇOS DE ESTETICA E BELEZA EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1687 e processo 200015916/2019

N L DE SA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº e processo nº 200015604/2019

ICARAI COMERCIO E BELEZA EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1670 e processo nº 200008169/2019.

ICARAI COMERCIO E BELEZA EIRELI ME. Deixou de receber o Auto de Multa referente ao Auto de Infração nº 1670 e processo nº 200008169/2019, sendo o Auto de Multa nº 5431.

AMG CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA ME. Deixou de receber o Auto de Multa referente ao Auto de Infração nº 1672 e processo nº 200008168/2019, sendo o Auto de Multa nº 5432.

AMG CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1672 e processo nº 200008168/2019. RAIA DROGASIL S/A. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de

ção nº 1599 e processo nº 200015982/2019. SENDAS E E PATICIPAÇÕES LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 3531 e processo nº 200000365/2020.

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração nº 3162 e processo nº 200015970/2019. FARMACIA AVENIDA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração n° 3169 e processo n° 200016002/2019. **FARMACIA ÁVENIDA LTDA**. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 3171 e processo n° 200015979/2019.

DROGARIAS SÃO PAULO S/A. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 3174 e processo nº 200015997/2019.

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de

MULTA, referente ao Auto de Infração n° 3175 e processo n° 200015988/2019. **OLYMPIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA**. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 3401 e processo n° 200002830/2019.

MARCELLA CAMPOS DE OLIVEIRA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 3402 e processo nº 200016034/2019. **ALTINEU PIRES COUTINHO**. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 3412 e processo nº 200004003/2019.

NITMED CENTRO MEDICO LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 2534 e processo nº 200006210/2020.

AME CLINIC MEDICINA & EXAMES OCUPACIONAIS LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 2545 e processo nº 200015603/2019.

AME CLINIC MEDICINA & EXAMES OCUPACIONAIS LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 2546 e processo n° 200015606/2019.

AME CLINIC MEDICINA & EXAMES OCUPACIONAIS LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 2547 e processo n° 200015609/2019.

AME CLINIC MEDICINA & EXAMES OCUPACIONAIS LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 2548 e processo nº 200015608/2019.

MEDIHOME ASSISTENCIA CLINICA DE REABILITAÇÃO DOMICILIAR LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao ${
m Auto}$ de Infração n° 2665 e processo n° 200016000/2019.

LISBOA LANCHES LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 2842 e processo nº 200006195/2020. LISBOA LANCHES LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao

Auto de Infração nº 2843 e processo nº 200006197/2020.

G L MACOLÁ FILHO ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto

G L MACOLA FILHO ME. FICOU decidido a penalidade de MOLTA, referente ao Auto de Infração n° 2844 e processo n° 200006438/2020.

REOBOTE BAR E RESTAURANTE LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração n° 2845 e processo n° 200006439/2020.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO N.º: 064/2022



INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde n.º 012/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA - MEI; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde nº. 012/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de locação de móveis, quais sejam, 10 (dez) mesas e 100 (cem) cadeiras, para os eventos de acolhimento institucional dos aprovados no concurso público, com fundamento no art. 57, inciso II, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato; PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); VERBA: 03.99.01 - Outros Serviços de Terceiros; FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da lei nº. 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/182/2021; ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDÚCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A **DEDETEC SERVIÇOS DE** IMUNIZAÇÃO LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a (1ª RETIRADA-LOTE 03) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização, detetização, limpeza de caixa d' água, cisterna, caixa desatuzação, descupilização, detetização, impeza de cara dragua, disteria, caracte de esgoto, caixa de gordura (Caminhão Vacall – Hidrojato/Auto Vácuo- com conjunto de equipamento de sucção e aspiração) com utilização de métodos autorizados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras , através do Ofício DSO N.º 013/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/8783/2022(Nº 210/1105/2021). PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo Nº 210/8783/2022 (Nº 210/1105/2021). O prazo para início dos serviços será a partir da data de sua publicação. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Unidade, com acompanhamento Técnico. Após a execução dos serviços, a empresa apresentará certificado para cada uma das Unidades, com garantia dos serviços e as especificações da fórmula do produto utilizado, bem como a assinatura e acompanhamento do químico responsável, o qual será afixado em local visível, sendo adstritos aos créditos orçamentários que poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, caput, inciso l e II da Lei nº 8.666/1993. **Valor**: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 91.378,56 (noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.122.0145.6272.; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000546/2022. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a portaria FME Nº 712/2022 **Fundamento Legal**: no Decreto n.º 3.55/2000, na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decretos Municipais Nº 9.614/2005 e 12.518/17, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processos:** Processo Administrativo:

aplicação subsidiaria da Lei Nº 8.666/93. **Processos:** Processo Administrativo: 210/8783/2022 (Nº 210/1105/2021). **Data da Assinatura:** 23/06/2022. **PORTARIA FME Nº 712/2022.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE: Art.** 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME o Srº Wilber de Araújo, matrícula 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato de acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Paulo Emery Lembo, cargo auxiliar técnico, matrícula 11237803-1, lotação Departamento de Supervisão de Obras/FME, Bruno Lisboa Inecco, Agente de Administração Educacional, matrícula 11.234.869-6, ambos com lotação no Departamento de Supervisão de Obras Contrato. № 017/2022, a qual tem por objeto a (1ª RETIRADA-LOTE 03) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização, detetização, limpeza de caixa d' água, cisterna, caixa de esgoto, caixa de gordura (Caminhão Vacall - Hidrojato/Auto Vácuo- com conjunto de equipamento de sucção e aspiração) com utilização de métodos autorizados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras , através do Ofício DSO N.º 013/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/8783/2022(N°210/1105/2021). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A **DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA. Objeto**: O presente contrato tem por objeto a **(1ª RETIRADA-**LOTE 01) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização, detetização, limpeza de caixa d' água, cisterna, caixa de esgoto, caixa de gordura (Caminhão Vacall – Hidrojato/Auto Vácuo- com conjunto de equipamento de sucção e aspiração) com utilização de métodos autorizados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras , através do Oficio DSO N.º 011/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/8781/2022(Nº 210/1105/2021). **PRAZO**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo Nº 210/8781/2022 (N° 210/1105/2021). O prazo para início dos serviços será a partir da data de sua publicação. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Unidade, com acompanhamento Técnico. Após a execução dos serviços, a empresa apresentará certificado para cada uma das Unidades, com garantia dos serviços e as especificações da fórmula do produto utilizado, bem como a assinatura e acompanhamento do químico responsável, o qual será afixado em local visível, sendo adstritos aos créditos orçamentários que poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993. **Valor:** Dá-se a este Contrato valor total de R\$ 42.140,28 (quarenta e dois mil e cento e quarenta reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.122.0145.6272.; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N $^\circ$ 000550/2022. **Gestor/Fiscal**: de acordo com a portaria FME N $^\circ$ 711/2022. **Fundamento Legal**: no Decreto n $^\circ$ 3.55/2000, na Lei Federal N $^\circ$ 10.520/2002, Decretos Municipais N $^\circ$ 9.614/2005 e 12.518/17, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processos:** Processo Administrativo N° 210/8782/2022 (N°210/1105/2021). **Data da**



Assinatura: 23/06/2022.

PORTARIA FME Nº 711/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLÝE: Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME o Srº Wilber de Araújo, matrícula 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Paulo Emery Lembo, cargo auxiliar técnico, matrícula 11237803-1, lotação Departamento de Supervisão de Obras/FME, Bruno Lisboa Inecco, Agente de Administração Educacional, matrícula 11.234.869-6, ambos com lotação no Departamento de Supervisão de Obras Contrato. Nº 016/2022, a qual tem por objeto (1ª RETIRADA-LOTE 01) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização, detetização, limpeza de caixa d' água, cisterna, caixa de esgoto, caixa de gordura (Caminhão Vacall – Hidrojato/Auto Vácuo- com conjunto de equipamento de sucção e aspiração) com utilização de métodos autorizados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras , através do Ofício DSO N.º 011/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/8781/2022(Nº 210/1105/2021). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na Unidade Escolar para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº, Morro dos Marítimos, Barreto, Niterói, no dia 01 de agosto de 2022, às 13h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 13h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Devolução de funcionário a pedido;
- Assuntos relativos ao PDDE;
- Cotidiano Escolar.

Proc. 210/5931/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial n^{o} 00211985820188190002/TJ/RJ.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000477/2022

Tendo em vista restrições orçamentárias, fica cancelado o pregão.

NITERÓI PREV

PORTARIA N º 085/2022- Exonerar, a pedido, a contar de 13/07/2022, SÁVIO MAIATTO DE CASTRO DO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Previona

PORTARIA N º 86/2022- Considerar exonerada, a contar de 13/07/2022, FABÍOLA DE ABREU COSTA NO CARGO ASSISTENTE B, Símbolo CC3, da Presidência, da Niterói Prev. Por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA N º 087/2022- Considerar nomeada, a contar de 13/07/2022, FABÍOLA DE ABREU COSTA no Cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de SÁVIO MAIATTO DE CASTRO.

PORTARIA N º 088/2022- Considerar nomeado, a contar de 13/07/2022, DALRISON GONÇALVES DE OLIVEIRA no Cargo de ASSISTENTE B, Símbolo CC3, da Presidência, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de FABÍOLA DE ABREU COSTA

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS PORTARIA NITTRANS nº 016/2022 - Art. 1º Nomear, a contar de 04 de julho de 2022, MARCOS EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 150243, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2018 que tem por objeto a prestação de serviço locação de 2 (dois) reboques pesados, 3 (três) reboques leves e 1 (um) caminhão equipado com cesto aéreo, todos com motorista e sem auxiliar, 24 horas por dia, 7 dias por semana, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/2018) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Presencial nº 07/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO ADITIVO nº 04/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018; Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e W. O. MAGALHÃES EIRELI – ME; Objeto: Restabelecimento total do objeto do Contrato nº 14/2018 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 04/2021; Valor: R\$ 235.363,75 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 136 e 538; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Data de assinatura: 04/07/2022; Proc. Adm. 530000424/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 518/2022 - Dispensar a contar de 01/07/2022, MARIA DE FATIMA NEVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.
PORT. Nº 519/2022 - Designar a contar de 01/07/2022, JAIR JOSÉ DIAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Fatima Neves.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 06/2022

Proc. 510001178/2022

OBJETO: contratação de empresa para contenção de encostas na travessa Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro do Cubango e Campo da Barreira, lote 09, nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 15/08/2022, às 11:30 (onze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 10 (dez) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao



recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 35.099.990,44 (trinta e cinco milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (<u>www.emusa.niteroi.rj.gov.br</u>), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 07/2022 Proc. 510005226/2019

OBJETO: contratação de empresa para contenção de encostas na Rua Dr. Gustavo Moreira, no Bairro do Caramujo, Lote 10, nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 15/08/2022, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 14.799.162,89 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (<u>www.emusa.niteroi.ri.gov.br</u>), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 08/2022 Proc. 510002241/2022

OBJETO: contratação de empresa para contenção de encostas na Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Bairro do Maceió, lote 11, nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 16/08/2022, às 11:30 (onze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 20.368.370,87 (vinte milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.qov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 09/2022 Proc. 510005228/2019

OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encostas na Rua Ludovico José da Rocha no Bairro do Maceió, Lote 12 nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 16/08/2022, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 10.732.191,84 (dez milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavo); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.qov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

Proc. 510005229/2019

OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encostas na Estrada da Cachoeira no Bairro do Maceió, Lote 13 nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2022, às 11:30 (onze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba n^o 987 – 11 o andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 10 (dez) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 28.300.425,99 (vinte e oito milhões, trezentos mil. quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 Proc. 510000905/2022

OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encostas no Morro Boa Vista e Caixa D'Agua, lote 14 nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2022, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; PRAZO: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 33.868.959,85 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 12/2022

Proc. 510000906/2022

OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encostas na Travessa Mioti no Bairro de Santa Rosa e Ponte de Pedra na Grota do Surucucu, lote 15 nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/08/2022, às 11:30 (onze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro



 Niterói - RJ; PRAZO: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem solimente poderado participar da priesente LICTAÇÃO, os interessados que actendema às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 22.482.146,70 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá se rretirado os seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.ri.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de julho de 2022. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 13/2022 Proc. 510000340/2022

OBJETO: A contratação de empresa, para a execução de obras de estruturas de contenção e drenagem no bairro Tenente Jardim; DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/08/2022, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$8.396.140,26 (oito milhões trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta reais e vinte e seis centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de julho de 2022. Presidente da

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2022; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encostas na comunidade do Boa Esperança no Bairro Piratininga; VALOR GLOBAL: R\$21.408.967,20 (Vinte e Um Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos); PRAZO: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 02/2022; DATA DO CONTRATO: 13/07/2022; Processo Nº. 510001447/2021.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002 / 2022 — Processo Administrativo nº. 510001447 / 2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO de ENCOSTAS na COMUNIDADE da BOA ESPERANÇA (pontos O4 ao 09) no BAIRRO de PIRATININGA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 21.408.967,20 (Vinte e Um Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 5,4%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.